ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI N.º 1.250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA PATRONO DA GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA O "MESTRE OLANDY PINTO TAVARES".

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica designado Patrono da Guarda Municipal de Mangaratiba o **"MESTRE OLANDY PINTO TAVARES".**

Art. 2.º A Guarda Municipal manterá registro da biografia de seu Patrono e organizará eventos em comemoração de seu aniversário natalício anualmente, ficando esta data incluída no calendário oficial da GM.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de outubro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 53/2019- Vereador Autor Rodrigo Santos Bondim